

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - E. S. P.**REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2****MATRÍCULA Nº 2.859 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE)****INDICADOR REAL: FICHA N.º 839 (R)****IBIÚNA, 29 DE Setembro DE 1980**

IMÓVEL: DENOMINAÇÃO: - SÍTIO SÃO BENEDITO. **SITUAÇÃO:** - Bairro da Ressaça, zona rural, deste Município. **CARACTERÍSTICAS:** - Um terreno lavradio, com a área de seis (6) alqueires, com as seguintes divisas e confrontações: Principia no correço e sobe duzentas braças divisando com Avelino Ferreira de Campos, faz canto a esquerda e segue cento e cinquenta braças divisando com Octavio de Moraes Rosa e outros; faz canto a esquerda e segue duzentas braças divisando com Octavio de Moraes Rosa e outros até as divisas de Manoel Eleutério; faz canto à esquerda e desce cento e cinquenta braças divisando com Manoel Eleutério até o correço onde principiou as divisas. Cadastro no INCRA pelo certificado nº 637.033, 003.964, constando: área total: 21,2. módulo: 19,1. nº de módulos: 1,11, fração mínima de parcelamento: 15,0. Exercício de 1.979. **PROPRIETÁRIOS:** - VALENCIO LINDO DOS SANTOS, (proprietário de tres (3) alqueires); BENEDITO ANTONIO DA LUZ (proprietário de um e meio (1 e 1/2) alqueire); MARIA ANTONIO DA LUZ; IRVANDO ANTONIO DA LUZ; RAYMUNDA ANTONIO DA LUZ; LAZARO ANTONIO DA LUZ e ANTONIETA ANTONIO DA LUZ, (proprietários de um e meio (1 e 1/2) alqueire), todos residentes neste Município. **TÍTULO AQUISITIVO:** - Transcrição nº 885, fls 131 do livro 3-D, da extinta comarca de Una. O Of. Maior (HELIO PECCI)

R. 1/2.859 - Ibiúna, 30 de Setembro de 1.980. Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos vinte e seis de Dezembro de 1.951, livro 24, fls 90, do então Tabelionato por lei local, os proprietários VALENCIO LINDO DOS SANTOS e sua mulher Tibúrcia Madalena de Jesus, brasileiros, lavradores, residentes em Tapiraí, Município de Piedade, Estado de São Paulo, TRANSMITIRAM a BENEDITO ANTONIO DA LUZ, brasileiro, casado, lavrador, residente no Bairro da Ressaça, deste Município, pelo preço de \$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) A TOTALIDADE DE SUA PARTE IDEAL, correspondente a tres alqueires, que permanecera em comum dentro do imóvel matriculado. O Oficial Maior (HELIO PECCI)

Protocolo Lº 1-A nº 10.430, Emol. 510,00 - Est. 102,00 - Apos. 76,50 Rec. 3.520

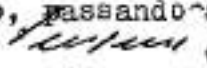
AV.2/2.859.-Ibiúna, 22 de Junho de 1.981.- Proceda-se a esta averbação, a requerimento do interessado, datado de 09 de Junho de 1.981, que juntamente com a Certidão de Casamento do Cartório do Registro Civil desta Comarca, datado de 02 de Junho de 1.981, que ficam arquivados neste Cartório, para ficar constando o casamento contraído por IRVANDO ANTONIO DA LUZ, também conhecido por EVANDRO ANTONIO DA LUZ, com a SRª.LAURENTINA DE LIMA, conforme termo nº 1.395 -Fls.182 do Livro B-14, daquele Cartório, passando a assinar-se o mesmo nome de solteira, ou seja, LAURENTINA DE LIMA.- O Escrevente Autorizado: (VITOR DA SILVA) à escreví e subscreví.-

Protocolo Lº 1A-12.059 - Emote: 300,00 - Estado:60,00 -Apos:45,00 -Rec. 4787 .-

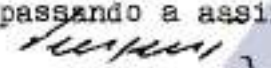
AV.3/2.859.- Ibiúna, 22 de Junho de 1.981.- Proceda-se a esta averbação, a requerimento do interessado, datado de 09 de Junho de 1.981, que juntamente com a Certidão de Casamento do Cartório do Registro Civil, desta Comarca, datado de 03 de Junho de 1.981, que ficam arquivados neste Cartório, para ficar constando o casamento contraído por LAZARO ANTONIO DA LUZ, com a SRª.LAURENTINA RODRIGUES DA SILVA, conforme termo nº 1.522 -Fls.81 do Livro B-15, daquele Cartório, passando a assinar-se o mesmo nome de solteira, ou seja, LAURENTINA RODRIGUES DA SILVA.- O Escrevente Autorizado: (VITOR DA SILVA) à escreví e subscreví.-

subscreví,-

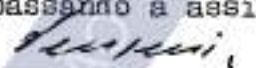
Protocolo L¹A-12.060 - Emots: 300,00 - Estado:60,00 - Apos: 45,00-Rec.4787 .-

AV.4/2.859.- Ibiúna, 22 de Junho de 1.981.- Procede-se a esta averbação, a requerimento do interessado, datado de 09 de Junho de 1.981, que juntamente com a Certidão de Casamento do Cartório do Registro Civil, desta Comarca, datado de 03 de Junho de 1.981, que ficam arquivados neste Cartório, para ficar constando o casamento contraído por MARIA BENEDITA DA LUZ, também conhecida por MARIA ANTONIO DA LUZ, com o Sr. SALVADOR ANTONIO, conforme termo nº 604-Fls.191vº do Livro B-11 daquele Cartório, passando a assinar-se o mesmo nome de solteira.- O Escrevente Autorizado:-  (VITOR DA SILVA) escreví e subscreví.-

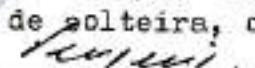
Protocolo L¹A-12.061 - Emots: 300,00 - Estado:60,00 - Apos: 45,00 -Rec. 4787 .--

AV.5/2.859.- Ibiúna, 22 de Junho de 1.981.- Procede-se a esta averbação, a requerimento do interessado, datado de 09 de Junho de 1.981, que juntamente com a Certidão de Casamento do Cartório do Registro Civil, desta Comarca, datado de 02 de Junho de 1.981, que ficam arquivados neste Cartório, para ficar constando o casamento contraído por RAYMUNDA ANTONIO DA LUZ, também conhecida por RAIMUNDA MADALENA DE JESUS, com o Sr. JOÃO LEITE, conforme termo nº 1.328 - Fls.130vº do Livro B-14 daquele Cartório, passando a assinar-se o mesmo nome de solteira.- O Escrevente Autorizado:-  (VITOR DA SILVA) à escreví e subscreví

Protocolo L¹A-12.062 - Emots:300,00 - Estado:60,00 -Apos:45,00 -Rec. 4787 . -

AV.6/2.859.- Ibiúna, 22 de Junho de 1.981.- Procede-se a esta averbação, a requerimento do interessado, datado de 09 de Junho de 1.981, que juntamente com a Certidão de Casamento do Cartório do Registro Civil, desta Comarca, datado de 02 de Junho de 1.981, que ficam arquivados neste Cartório, para ficar constando o casamento contraído por ANTONIETA ANTONIO DA LUZ, também conhecida por ANTONIETA DA LUZ, com o Sr. BENEDITO VIEIRA BRANCO, conforme termo nº 944 -Fls.35 do Livro nº B-13 daquele Cartório, passando a assinar-se o mesmo nome de solteira.- O Escrevente autorizado:-  (VITOR DA SILVA) à escreví e subscreví.-

Protocolo L¹A-12.063 - Emots:300,00 - Estado:60,00 -Apos:45,00 -Rec.4787 .-

AV.7/2.859.- Ibiúna, 22 de Junho de 1.981.* Procede-se a esta averbação, a requerimento do interessado, datado de 09 de Junho de 1.981, que juntamente com a Certidão de Casamento do Cartório do Registro Civil, desta Comarca, datado de 03 de Junho de 1.981, que ficam arquivados neste Cartório, para ficar constando o casamento contraído por BENEDICTO ANTONIO DA LUZ, com a SR^a.DORVALINA MARIA DE JESUZ conforme termo nº 047 -Fls.18vº do Livro B-7, daquele Cartório, passando a assinar-se o mesmo nome de solteira, ou seja - DORVALINA MARIA DE JESUZ.- O Escrevente Autorizado:-  (VITOR DA SILVA) à escreví e subscreví.-

Protocolo L¹A-12.064 - Emots:300,00 - Estado:60,00 - Apos:45,00 -Rec. 4787 .-

R.8/2.859.- Ibiúna, 22 de Junho de 1.981.- Por escritura pública de venda e compra lavrada aos 14/11/1.980, às Fls.177/180 do Livro nº 46, os proprietários, BENEDITO VIEIRA BRANCO, lavrador, filho de Maria Rosa de Jesus e sua mulher D^a.ANTONIETA DA LUZ, também conhecida por ANTONIETA ANTONIO DA LUZ, do lar, filha de Benedito Antonio da Luz e de D^a.Vicentina Maria de Jesus, ambos casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, portadores da Certidão de Casamento sob.nº 944-Fls.35 do Livro 13, do Cartório do Regis-

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - E. S. P.**REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2****MATRÍCULA N.º =2.859 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE).-****INDICADOR REAL: FICHA N.º =839(R).****IBIÚNA, 22 DE Junho DE 19 81.****IMÓVEL: continuação da ficha nº 01.**

do Registro desta Comarca, e do CPF sob.nº 039.622.678/75, residentes e domiciliados no Bairro do Colégio, deste Município ; 2ª) EVANDRO ANTONIO DA LUZ, também conhecida por IRVANDO ANTONIO DA LUZ, lavrador, portador do RG.nº 10.411. - 446 e sua mulher dona LAURENTINA DE LIMA, do lar, filha de Benedito de Lima e de dona Brasilina Maria, portadora da Certidão de Casamento sob.nº 1395-Fls.182 do Livro nº B-14, do Cartório de Registro Civil, desta Comarca, ambos casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, portadores do CPF-sob.nº 034.227.598/40, residentes e domiciliados no Bairro da Ressaca, deste Município ; 3ª) JOÃO LEITE, lavrador, filho de Frederico Leite e de dona Maximina Maria da Glória e sua mulher Dª. RAIMUNDA MADALENA DE JESUS, também conhecida por RAYMUNDA ANTONIO DA LUZ, do lar, filha de Benedito Antonio da Luz e de dona Vicentina Maria de Jesus, ambos casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, portadores da Certidão de Casamento sob.nº 1.328-Fls.130vº do Livro nº B-14 do Cartório de Registro Civil desta Comarca e do CPF-sob.nº 039.622.718/05, residentes e domiciliados no Bairro do Cocaís, deste Município ; 4ª) SALVADOR ANTONIO, lavrador, filho de Eurino Antonio e de dona Maria de Jesus e sua mulher dona MARIA BENEDITA DA LUZ, também conhecida por MARIA ANTONIO DA LUZ, do lar, filha de Benedito Antonio da Luz e de dona Magdalena de Jesus, ambos casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, portadores da Certidão de Casamento sob.nº 604 -Fls.191 do Livro B-12 do Cartório de Registro Civil, desta Comarca, ora exibida e do CPF-sob.nº 750.366.578-53, residentes e domiciliados no Bairro da Vargem Grande, deste Município ; 5ª) BENEDITO ANTONIO DA LUZ, lavrador, filho de Raimunda Machado e sua mulher Dª. DORVALINA MARIA DE JESUS, do lar, filha de Domiciano Antonio Pires e de dona Antonia Maria de Jesus, ambos portadores da Certidão de Casamento sob.nº 47-Fls.18vº do Livro B-7 do Cartório de Registro Civil, desta Comarca, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77 e do CPF-sob.nº 021.073.658-57, residentes e domiciliados no Bairro da Ressaca, deste Município e 6ª) LÁZARO ANTONIO DA LUZ, lavrador, filho de Benedito Antonio da Luz e de dona Vicentina Madalena de Jesus e sua mulher Dª. LAURENTINA RODRIGUES DA SILVA, do lar, filha de João Rodrigues da Silva e de dona Vilarina Maria de Jesus, ambos casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, portadores do CPF-sob.nº 834.352.808-59, residentes e domiciliados no Bairro da Vargem Grande, deste Município, TRANSMITIRAM a SALVADOR FERREIRA DE CAMPOS, lavrador, filho de Avelino Ferreira de Campos e de dona Feliciano da Anunciação, casado com dona DAVINA MARIA DA CONCEIÇÃO sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado no Bairro do Piratuba, deste Município, portador do CPF-sob.nº 165.987.098, pelo preço de Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Cruzeiros). A TOTALIDADE DO IMÓVEL MATRICULADO.- O Escrevente Autorizado: (VITOR DA SILVA) a escreveu e subscrevi.-

Protocolo LPA-12.065 - Emots:3.000,00 - Estado:600,00 -Apos.450,00 -Rec.4787 .

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.**REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2****MATRÍCULA N.º** 2.859 **=(DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE)**IBIÚNA, 27 DE MARÇO DE 2.002.**IMÓVEL** :===== (CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 02).=====

(Prenotação/Microfilme n.º 55.577 -L.º 1-G - 15/03/2.002/109)

R.13/2.859. Ibiúna, 27 de Março de 2.002. Por Formal de Partilha, expedido aos 14 de julho de 1.995, pela 1ª Vara Cível desta comarca, subscrito pela MMª Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Leyla Maria da Silva Lacaz, extraído dos autos de Inventário n.º 446/93, dos bens deixados por falecimento de **Davina Maria da Conceição e Salvador Ferreira de Campos**, homologado por sentença, datada de 07/06/1.995, proferida pela mesma Magistrada, e transitado em julgado aos 07/07/1.995, foi o imóvel objeto da presente matrícula, ali avaliado por R\$ 5.692,76 (cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), partilhado aos herdeiros filhos, na proporção de 1/8 ou R\$ 711,59 (setecentos e onze reais e cinquenta e nove centavos), a cada um, a saber:

1). MIGUEL FERREIRA DE CAMPOS, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da cédula de identidade RG. n.º 3.309.866 e do CPF/MF n.º 405.521-108.25, residente e domiciliado no Bairro do Piratuba, deste município e comarca, **2). AVELINO FERREIRA DE CAMPOS**, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG. n.º 3.311.179 e do CPF/MF sob. n.º 020.907-148-67, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei n.º 6.515/77, com a sra. **IRENE DA VEIGA CAMPOS**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. n.º 29.045.442 e do CPF/MF sob n.º 198-102.348.20, residentes e domiciliados no Bairro do Piratuba, deste município e comarca, **3). MARIA APARECIDA PEREIRA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. n.º 14.693.340 e do CPF/MF sob n.º 032.545-498.13, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei n.º 6.515/77, com o sr. **ELIZEU JOÃO PEREIRA**, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG. n.º 20.693.361 e do CPF/MF sob n.º 027.166.108.94, residentes e domiciliados no Bairro do Piratuba, deste município e comarca, **4). WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS**, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG. n.º 3.311.139 e do CPF/MF sob n.º 750.349.993.20, casado sob o regime da comunhão de bens, posteriormente à vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada aos 13 de outubro de 1.980, as fls. 147/148 do livro n.º 132 das notas do 1º Cartório de Piedade-SP, registrada sob n.º 6.893, livro n.º 03, Registro Auxiliar, em data de 25 de agosto de 1.986, neste Registro, com a sra. **MARIA** -

.....(continuação no verso).....

APARECIDA DE FATIMA CAMPOS, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. n.º 20.046.822 e do CPF/MF sob n.º 092.754.088.66, residentes e domiciliados no Bairro do Piratuba, deste município e comarca, 5). **AOELIA DE CAMPOS PEREIRA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. n.º 21.365.638.3 e CPF/MF sob n.º 105.916.978.90, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente á vigência da Lei n.º 6.515/77, com o sr. **WALDIR AUGUSTO PEREIRA**, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG. n.º 3.311.109 e do CPF/MF sob n.º 751-936.638.34, residentes e domiciliados no Bairro do Piratuba, deste município e comarca, 6). **IRACEMA FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. n.º 20.582.263 e do CPF/MF sob n.º 198-102.418-28, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente á vigência da Lei n.º 6.515/77, com o sr. **SALVADOR DE OLIVEIRA**, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG. n.º 4.643.973.0 e do CPF/MF sob n.º 047.619.858.52, residentes e domiciliados no Bairro do Piratuba, deste município e comarca, 7). **MARIA DE LOURDES DE CAMPOS**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da cédula de identidade RG. n.º 9.718.330 e do CPF/MF sob n.º 753.707.868.87, residente e domiciliada no Bairro do Piratuba, deste município e comarca, 8). **JOSE ROBERTO FERREIRA DE CAMPOS**, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG. n.º 8.491.484 e do CPF/MF sob n.º 753.639.848.49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente á vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada aos 26 de setembro de 1.980, as fls. 94/95 do livro n.º 133 do 1º Cartório de Notas da comarca de Piedade, registrada sob n.º 13.822, livro n.º 02, Registro Auxiliar, em 06.06.1.989, no Registro de Imóveis da comarca de Piedade-SP, com a sra. **MARLENE SOARES DE CAMPOS**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. n.º 24.829.333.3. e do CPF/MF sob n.º 198.102.328.37, residentes e domiciliados no Bairro do Piratuba, deste município e comarca. Apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR de 1.998/1.999, quitado, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA, constando dados do imóvel rural- nome do imóvel. Sítio São Benedito - código do imóvel. 637.033.003.964.0 - indicação para localização do imóvel - Bairro do Piratuba, município sede do imóvel - Ibiúna- UF.SP, forma de detenção - Posse - mód. Rural (há) 3,5 - n.º de mód. Rurais. 4,17 - mód. Fiscal. (há) 16,0 - n.º de mód. Fiscais. 0,90 - f. min. Parc. (há) 3,0 - classificação do imóvel- Minifundio - área total (há) 14,5 - área registrada (há) 0,0 - área de posse (há) 14,5 - nome do detentor - Waldomiro Ferreira de Campos, nacionalidade do detentor - Brasileira, e apresentados também os ITRS- Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, dos

----- (continuação na ficha n.º 04). -----

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA S.P.**REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2****MATRÍCULA N.º** =2.859 =(DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE)

IBIÚNA, 27 DE =MARÇO= DE 2.002.

IMÓVEL :=====-(CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 01)-=====

Exercícios de 1.997, 1.998, 1.999, 2.000 e 2.001, quitados através da guia do DARF, expedidos pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, constando como contribuinte Salvador Ferreira de Campos Espolio, com n.º do imóvel na Receita Federal de 33127077. O Escrevente Autorizado, (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 310,68- Estado. R\$ 99,42- Apes. R\$ 62,14 - Total. R\$ 472,24
(Emots foram calculados com base no valor venal de R\$ 30.000,00)

(Prenotação/Microfilme n.º 55.577 -L.º 1-G - 15/03/2.002/109)

R.14/2.859.- Ibiúna, 17 de Maio de 2.002 :- Pelo instrumento particular de Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 3.678, emitida nesta cidade, aos 30 de Abril de 2.002, no valor de R\$ 11.829,60(onze mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), com vencimento para o dia 30 de Novembro de 2.002 e, juros à taxa nominal de 8,418% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária(ano de 360 dias) correspondendo à 8,750% efetivos ao ano, debitados e capitalizados mensalmente no dia primeiro de cada mês, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida, mais os encargos que constarem do título, os proprietários, WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS e s/m. MARIA APARECIDA DE FATIMA CAMPOS, perfeitamente qualificados no R.13 desta, que compareceram na qualidade de emitentes deram para garantia da dívida acima, em hipoteca cedular de Primeiro Grau e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel matriculado, havido pelo R.13 nesta, à favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA -, com sede na Praça Antonio Prado, nº 06, em São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.411.633.0001-87, Compareceram como intervenientes garantes - 1) MICUEL FERREIRA DE CAMPOS, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da cédula de identidade RG.nº 3.309.866 e inscrito no CPF/MF sob nº 405.521.108-25, residente e domiciliado no Bairro do Piratuba, deste Município ; 2) AVELINO FERREIRA DE CAMPOS, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG.nº 3.311.179 e inscrito no CPF/MF sob nº 020.907.148-67, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77 com a Sra. IRENE DA VEIGA CAMPOS, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG.nº 29.045.442 e inscrita no CPF/MF sob nº 198.102.348-20, residente e domiciliado no Bairro do Piratuba, deste Município ; 3) MARIA APARECIDA PEREIRA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG.nº 14.693.340 e inscrita no CPF/MF sob nº 032.545.498-13, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77 com o Sr. ELIZEU JOÃO PEREIRA, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG.nº

------(continuação no verso) -----

20.693.361 e inscrito no CPF/MF sob nº 027.168.108-94, residentes e domiciliados no Bairro do Piratuba, deste Município ; 4) ADELIA DE CAMPOS PEREIRA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG.nº 21.365.638-3 e inscrita no CPF/MF sob nº 105.916.978-90, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77 com o Sr. WALDIR AUGUSTO PEREIRA, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG.nº 3.311.109 e inscrito no CPF/MF sob nº 751.936.638-34, residentes e domiciliados no Bairro do Piratuba, deste Município ; 5) IRACEMA FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG.nº 20.582.263 e do CPF/MF sob nº 198.102.418-28, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77 com o Sr. SALVADOR DE OLIVEIRA, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG.nº 4.643.973-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 047.619.858-52, residentes e domiciliados no Bairro do Piratuba, deste Município ; 6) MARIA DE LOURDES DE CAMPOS, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da cédula de identidade RG.nº 9.718.330 e do CPF/MF sob nº 753.707.868-87, residente e domiciliada no Bairro do Piratuba, deste Município ; 7) JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE CAMPOS, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG.nº 8.491.484 e do CPF/MF sob nº 753.639.848-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente à vigência da lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada aos 26 de setembro de 1.980, às fls.94/95 do livro nº 133, do 1º Cartório de Notas da Comarca de Piedade, registrada sob nº 13.822- livro nº 02 - Registro Auxiliar, em 06-06-1.989, no Registro de Imóveis da Comarca de Piedade-SP com a Sra. MARLENE SOARES DE CAMPOS, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG.nº 24.829.333.3 e do CPF/MF sob nº 198.102.328-37, residentes e domiciliados no Bairro do Piratuba, deste Município. O penhor foi registrado nesta data sob nº - 11.444 - Livro nº 03 de Registro Auxiliar desta cartório. Apresentado as guias do DARF, ref. aos ITR'S dos Exercícios de 1.997, 1.998, 1.999, 2.000 e, 2.001 quitadas, ref. ao imóvel denominado Sítio São Benedito, com a área de 14,5 has, com código do imóvel no Incra - 637.033.003.964-0 e nº do imóvel na Receita Federal - 3312707.7. O Substituto do Oficial - (VÍTOR DA SILVA) à escrevi e subscrevi.

Emots:- R\$ 21,02

(Prenotação/Microfilme nº 55.835-02.05.2.002/118)

Av. 15/2.859.- Ibiúna, 27 de Janeiro de 2.003.- Procede-se ao cancelamento da Hipoteca registrada sob. n.º 14 nesta matrícula, à vista do termo de quitação, passado pelo financiador (credor), o Banco do Estado de São Paulo S/A, agência local, datado de 12 de Dezembro de 2.002, que fica arquivado em microfilme sob. n.º 176 O Substituto do Oficial. (VITOR DA SILVA), à escrevi e subscrevi.

Emots. NIHIL

(Prenotação/microfilme n.º 57.221 - 22/01/2003/176)

R.16/2.859.- Ibiúna, 19 de Fevereiro de 2.003.- Pelo instrumento particular de Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 21004, emitida nesta cidade, aos 12 de Dezembro de 2.002, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), com vencimento para o dia 12 de Agosto de 2.003 e, juros à taxa nominal de 8,75% ao ano, mais os encargos que constarem do título, os proprietários, WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS e s/m. MARIA APARECIDA DE FATIMA CAMPOS, perfeitamente qualificados no R.13 desta, que compareceram na qualidade de emitentes deram para garantia da dívida acima, em hipoteca cedular de Primeiro Grau e

(cont. na ficha nº 05)

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.**REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2****MATRÍCULA N.º** = 2.859 = (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE).

IBIÚNA, 19 DE Fevereiro DE 2.003

IMÓVEL : continuação da ficha n.º 04

sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel matriculado, havido pelo R. 13 nesta, à favor do **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA**, com sede na Praça Antonio Prado, n.º 06, em São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 61.411.633.0001-87. Compareceram como intervenientes garantes - 1) MIGUEL FERREIRA DE CAMPOS; 2) AVELINO FERREIRA DE CAMPOS e s/m Sra. IRENE DA VEIGA CAMPOS; 3) MARIA APARECIDA PEREIRA, e s/m Sr. ELIZEU JOÃO PEREIRA; 4) ADELIA DE CAMPOS PEREIRA, e s/m Sr. WALDIR AUGUSTO PEREIRA; 5) IRACEMA FERREIRA DE OLIVEIRA, e s/m Sr. SALVADOR DE OLIVEIRA; 6) MARIA DE LOURDES DE CAMPOS; 7) JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE CAMPOS, e s/m Sra. MARLENE SOARES DE CAMPOS, todos já qualificados pelo R. 13 nesta. O penhor foi registrado nesta data sob n.º - 11.584 - Livro n.º 03 de Registro Auxiliar desta cartório. Apresentado as guias do DARF, ref. aos ITR'S dos Exercícios de 1.998, 1.999, 2.000, 2.001 e 2.002 quitadas, ref. ao imóvel denominado Sítio São Benedito, com a área de 14,5 has, com código do imóvel no Incra - 637.033.003.964-0 e n.º do imóvel na Receita Federal - 3312707.7. O Substituto do Oficial - (VÍTOR DA SILVA) à escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 72,02 - Estado, R\$ 20,47 - Apos. R\$ 15,16 - Sinoreg. R\$ 3,79 - Trib. Justiça. R\$ 3,79 - Total. R\$ 115,23 - (Prenotação/Microfilme n.º 57.223-23/01/2.003- 180).

Av. 17/2.859.- Ibiúna, 07 de Agosto de 2.003.- Procedeu-se ao cancelamento da Hipoteca registrada sob n.º 16 nesta matrícula, à vista do termo de quitação, passado pelo financiador (credor), o Banco do Estado de São Paulo S/A, agência local, datado de 14 de Julho de 2.003, que fica arquivado em microfilme sob n.º 205; O Substituto do Oficial - (VÍTOR DA SILVA), à escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 18,54 - Estado, R\$ 5,27 - Apos. R\$ 3,90 - Sinoreg. R\$ 0,98 - Tribunal de Justiça. R\$ 0,98 - Total. R\$ 29,66 - (Prenotação/microfilme n.º 58.117 - 31/07/2003/205).

R. 18/2.859.- Ibiúna, 07 de Agosto de 2.003.- Por instrumento particular de Cédula Rural Pignoratícia Hipotecária, n.º 3619, emitida nesta cidade, aos 30/07/2.003, no valor de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), com vencimento para o dia 29/02/2.004, e juros a taxa efetiva de 29,60% ao ano, mais os encargos que constarem do título, os proprietários, **WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS** e s/m **MARIA APARECIDA DE FÁTIMA CAMPOS**, perfeitamente qualificados no R. 13 nesta, que comparecem na qualidade de emitentes, deram para garantia da dívida acima, a totalidade do imóvel matriculado, em hipoteca cedular de *Primeiro Grau*, à favor do **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A** - Agência de Ibiúna/SP, inscrito no CNPJ/MF sob N.º 61.411.633/0001-87. Comparecem como intervenientes garantes - 1) MIGUEL FERREIRA DE CAMPOS; 2) AVELINO FERREIRA DE CAMPOS e s/m IRENE DA VEIGA CAMPOS; 3) MARIA APARECIDA PEREIRA e s/m ELIZEU JOÃO PEREIRA; 4)

..... (continuação no verso)

ADELIA DE CAMPOS PEREIRA e s/m WALDIR AUGUSTO PEREIRA; 5) IRACEMA FERREIRA DE OLIVEIRA e s/m SALVADOR DE OLIVEIRA; 6) MARIA DE LOURDES DE CAMPOS; 7) JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE CAMPOS e s/m MARLENE SOARES DE CAMPOS, todos já qualificados pelo R. 13 nesta; O penhor foi registrado nesta data sob. N.º 11.669 - L.º 03 de Registro Auxiliar deste Cartório. Apresentado as guias do DARF, referente aos exercícios de 1.998, 1.999, 2.000, 2.001 e 2.002, quitados com número do imóvel na Receita Federal - NIRF 3312707-7. O Substituto do Oficial - (VITOR DA SILVA).

Emots. R\$ 72,02 - Estado. R\$ 20,47 - Apos. R\$ 15,16 - Sinoreg. R\$ 3,79 - Trib. Justiça. R\$ 3,79 - Total. R\$ 115,23 - (Prenotação/Microfilme n.º 58.117 - 31/07/2.003-205).

AV. 19/2.859 - Ibiúna, 22 de Setembro de 2.003 - Por instrumento particular de Aditivo, datado de 03/09/2.003, devidamente assinado pelo emitente e o financiador credor, de comum acordo resolveram aditar a Hipoteca registrada sob. n.º 18 nesta, para ficar constando o seguinte. O presente tem por objeto retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo: **CLAUSULA PRIMEIRA.** Para cumprimento da exigibilidade prevista no Capítulo 6, da Seção 2, do Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil - MCR, a origem dos recursos da Cédula ora aditada, a partir de 01/10/2.003, ficará alterada de RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES para RECURSOS OBRIGATORIOS. **CLAUSULA SEGUNDA.** Objetivando a adequação da situação descrita na cláusula primeira supra ao quanto dispõe o item 10 da Seção 8 do Capítulo 6 do MCR, o subcampo 9.1, do preâmbulo da Cédula caracterizada no preâmbulo passa a vigor com a seguinte redação: 9.1 - Juros à taxa efetiva de 8,75 ao ano; **CLAUSULA TERCEIRA:** Todas as despesas com o presente aditivo, inclusive aquelas decorrentes de seu registro, são de inteira responsabilidade do emitente. **CLAUSULA QUARTA:** São essas as únicas alterações na hipoteca ora aditada, do qual este aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, ficando ratificadas todas as demais cláusulas, garantias, termos e condições e tudo o que não foi expressamente retificado. O Escrevente Autorizado (ADOLFO CESAR DE SOUZA) a escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 7,18 - ESTADO. R\$ 2,04 - Apos. R\$ 1,51 - Sinoreg. R\$ 0,38 - Trib. Justiça. R\$ 0,38 - Total. R\$ 11,49 - (Prenotação/Microfilme n.º 58.283 - 10/09/2.003/212).

Av.20/2.859.- Ibiúna, 16 de Janeiro de 2.006:- Procedo ao cancelamento da Hipoteca registrada sob n.º 18 e aditivo averbado sob n.º 19 nesta, à vista do termo de quitação, passado pelo financiador (credor), Banco Estado de São Paulo S.A - Banespa, agência de Ibiúna, datado de 14 de Novembro de 2.005, que fica arquivado em microfilme neste registro. O Escrevente Autorizado: (ADOLFO CESAR DE SOUZA), a escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 20,55 - Estado. R\$ 5,84 - Após. R\$ 4,33 - Sinoreg. R\$ 1,08 - Trib. Justiça. R\$ 1,08 - Total. R\$ 32,88 - (Prenotação/microfilme n.º 61.578 - 28/12/2.005/328).

----- (continuação na ficha nº 06) -----

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.**REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2****MATRÍCULA N.º =2.859 =(DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE)**

IBIÚNA, 12 DE =JANEIRO= 2.007.

IMÓVEL : (CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 05)

R.21/2.859. Ibiúna, 12 de Janeiro de 2.007. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos vinte e seis(26) dias do mês de dezembro de 2.006, as fls. 318/322 do livro n.º 167, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, os proprietários, 1). **AVELINO FERREIRA DE CAMPOS**, brasileiro, lavrador, portador da cédula de identidade RG. n.º 3.311.179.SSP.SP, e inscrito no CPF/MF sob n.º 020.907.148.67, e sua esposa dona **IRENE DA VEIGA CAMPOS**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 29.045.442-SSP.SP, e inscrita no CPF/MF sob n.º 198.102.348.20, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme certidão de casamento n.º 5.061, as fls. 057 do livro B.028, do Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca de Ibiúna.SP; 2). **WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS**, brasileiro, lavrador, portador do RG. n.º 3.311.139.SSP.SP, e inscrito no CPF/MF sob n.º 750.349-998.20, e sua esposa dona **MARIA APARECIDA DE FATIMA CAMPOS**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 20.046.822.SSP.SP, e inscrita no CPF/MF sob n.º 092.754.088.66, casados sob o regime da comunhão de bens, posteriormente a vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada aos 13 de outubro de 1.980, as fls. 147/148 do livro n.º 132 das notas do 1º Cartório de Piedade.SP, devidamente registrada sob n.º 6.893, no livro 03, de Registro Auxiliar, neste Serviço Registral, e conforme certidão de casamento n.º 1.363, as fls. 039 do livro B.031 do registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Piedade.SP; 3). **ADELIA DE CAMPOS PEREIRA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. n.º 21.365.638.3-SSP.SP, e inscrita no CPF/MF sob n.º 105.916.978.90, e seu marido o sr. **WALDIR AUGUSTO PEREIRA**, brasileiro, lavrador, portador do RG. n.º 3.311.109.SSP.SP, e inscrito no CPF/MF sob n.º 751.936.638.34, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme certidão de casamento n.º 3.502, as fls. 097 do livro B.022, do Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca de Ibiúna.SP; 4). **IRACEMA FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 20.582.263.SSP.SP, e inscrita no CPF/MF sob n.º 198.102.418.28, e seu marido o sr. **SALVADOR DE OLIVEIRA**, brasileiro, lavrador, portador do RG. n.º 4.643.973.0.SSP.SP, e inscrito no CPF/MF sob n.º 047.619.858.52, casados

===== (continuação no verso) =====

pelo regime da comunhão de bens, anteriormente á vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme certidão de casamento n.º 5.854, as fls. 076 do livro B.031, do registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca de Ibiúna.SP; 5). **MARIA DE LOURDES DE CAMPOS**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da cédula de identidade RG. n.º 9.718.330.SSP.SP, e inscrita no CPF/MF sob n.º 753.707.868.87; e, 6). **JOSE ROBERTO FERREIRA DE CAMPOS**, brasileiro, lavrador, portador do RG. n.º 8.491.484.SSP.SP, e inscrito no CPF/MF sob n.º 753.639.848.49, e sua esposa dona **MARLENE SOARES DE CAMPOS**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 24.829.333.3.SSP.SP, e inscrita no CPF/MF sob n.º 198.102.328.37, casados pelo regime da comunhão de bens, posteriormente á vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada aos 26 de setembro de 1.980, as fls. 094/095 do livro n.º 133, nas notas do 1º Cartório de Piedade.SP, devidamente registrada sob n.º 13.822 no livro n.º 03 de Registro Auxiliar, do Registro de Imóveis da Comarca de Piedade.SP, conforme certidão de casamento n.º 1.327, as fls. 19v do livro B.031 do Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Piedade.SP, todos residentes e domiciliados no bairro do Piratuba, deste município e comarca de Ibiúna, deste Estado, pelo preço de R\$ 90.000,00(noventa mil reais), **TRANSMITIRAM AO SR. IVAN BESERRA SOBREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º 17.637.591.0.SSP.SP, e inscrito no CPF/MF sob n.º 084.046.678.10, residente e domiciliado a Avenida Real n.º 60, loteamento Vila Real, Bairro do Curral, deste município e comarca de Ibiúna, deste Estado, a totalidade de suas partes ideais, correspondente á seis oitavas (6/8) partes ideais do imóvel matriculado, havidas pelo R. 13 nesta. Apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 2003/2004-2005, devidamente quitado, expedido pelo Ministério do desenvolvimento Agrario-MDA- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria-INCRA, com os seguintes dados do imóvel rural. Código do imóvel rural. 637.033.003-964.0, denominação do imóvel rural. Sitio São Benedito - área total (há) 14,5000, classificação fundiaria-Minifundio, data da ultima atualização 08.11.2.002, n.º certificação planta/memorial, indicações para localização do imóvel rural. Bairro do Piratuba, município sede do imóvel-Ibiuna-UF. SP, módulo rural do imóvel (há); 3,4855 - n.º de módulos rurais; 4,16- módulo fiscal do município (há) 16,0000, n.º de módulos fiscais. 0,90 - f.m.p (há) 3.0000, áreas do imóvel rural (há), registrada - n/c- posse a justo titulo- 14,5000- posse por simples ocupação - n/c- área medida. n/c - nome do detentor, Waldomiro Ferreira de Campos e outros, CPF/MF n.º 750.349.998.20, nacionalidade do detentor -brasileiro, - código da pessoa-043218288 - 12,5000% de detenção do imóvel- total de condôminos deste imóvel. 8- data de emissão. 07.12.2.005 - numero do CCIR 02573563053, o Recibo de Entrega da Declaração do ITR

===== (continuação na ficha n.º 07) =====

FICHA -07-

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.**REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2**MATRÍCULA N.º =2.859 = 12 DE =JANEIRO= 2.010
IBIÚNA, DE DE**IMÓVEL:**-----**(continuação da ficha n.º 06)**-----

de 2006, expedido pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, constando numero do imóvel na Receita Federal -Nirf. 3312707.7 - nome - Sitio São Benedito -área total do imóvel. 14,5 - nome do contribuinte- Salvador Ferreira de Campos, e a Certidão Negativa de Débitos de imóvel Rural, com código de controle da certidão. 954F.4192.8DD5-D329, emitida as 13:46:32 do dia 26/12/2.006 (hora de Brasília e data) - valida até 26/06/2007, expedida via Internet pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, com base na instrução normativa SRF n.º 438 de 28 de julho de 2.004, constando numero do imóvel na Secretaria da Receita Federal-NIRF. 3.312.707.7, nome do imóvel. Sitio São Benedito- município.Ibiúna. UF.SP, área total (em hectares) 14,5 - contribuinte - Salvador Ferreira de Campos- CPF. 026.932-108.01, Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dividas do imóvel rural acima, que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam até a data de sua expedição, pendências relativas ao imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, administrado pela Secretaria da Receita Federal. O Escrevente Autorizado.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 553,73- Estado. R\$ 157,38- Após. R\$ 116,58- Sinoreg. R\$ 29,14 - Trib.Juiz. R\$ 29,14 - Total. R\$ 885,97-(Prenotação/Microfilme n.º 63.249-29/12/2.006/378).

Av.22/2.859. Ibiúna, 31 de Março de 2.010. Procedo a esta averbação, á vista do Formal de Partilha, expedido aos 06(seis) dias do mês de fevereiro de 2.009, pela Segunda Vara Cível desta comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, e da Certidão de Óbito, expedida pelo Oficial de registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da comarca de Piedade, Estado de São Paulo, encartada nos autos, para ficar constando o falecimento do proprietário, Sr. **MIGUEL FERREIRA DE CAMPOS**, qualificado no R. 13 nesta, ocorrido aos 13(treze) dias do mês de setembro de 2.004, conforme Óbito n.º 7.419, fls. 103 do livro C.42, daquele Registro. O Escrevente Autorizado.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 10,26 - Estado. R\$ 2,92- Após. R\$ 2,16 - Reg.Civil. R\$ 0,54- Trib.Juiz. R\$ 0,54- Total. R\$ 16,42- (Prenotação/Microfilme n.º 71.538-22/03/2.010/544)

R.23/2.859. Ibiúna, 31 de Março de 2.010. Pelo Formal de Partilha, expedido aos 06(seis) dias do mês de fevereiro de 2.009, pela Segunda Vara Cível desta Comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, subscrito pelo MMº Juiz de Direito, Exmo.

-----**(continuação no verso)**-----

Sr. Dr. Wendell Lopes Barbosa de Souza, extraído dos autos de inventário, processo n.º 238.01.2007.001566-5/000000-000, controle n.º 441/07, dos bens deixados por falecimento de **MIGUEL FERREIRA DE CAMPOS** (CPF/MF sob n.º 405.521.108-25), homologado por sentença datada de 09 de setembro de 2.008, proferida pelo mesmo Magistrado, transitada em julgado aos 07 de outubro de 2.008, foi a parte ideal correspondente á 1/8 ou R\$ 711,59(setecentos e onze reais e cinquenta e nove centavos), que o espólio possuía no imóvel matriculado, havida pelo R. 13 rieta, ali avaliada em R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), partilhada na proporção de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), a cada um, dos herdeiros, a saber:- **1). AVELINO FERREIRA DE CAMPOS**, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG. n.º 3.311.179.SSP.SP, e do CPF/MF sob n.º 020.907.148.67, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente á vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme assento de casamento n.º 5.061, fls. 057, livro B.028, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca de Ibiúna, deste Estado, com dona **IRENE DA VEIGA CAMPOS**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. n.º 29.045.442.6.SSP.SP, e do CPF/MF sob n.º 198.102.348.80, residentes e domiciliados no Bairro do Piratuba, deste município e comarca; **2). WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS**, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG. n.º 3.311.139.SSP.SP, e do CPF/MF sob n.º 750.349.998-20, casado sob o regime da comunhão de bens, posteriormente a vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada aos 13 de outubro de 1.980, as fls. 147/148 do livro n.º 132, das Notas do 1º Cartório de Piedade.SP, devidamente registrada sob n.º 6893, livro n.º 03 de Registro Auxiliar, neste Serviço Registral, e conforme assento de casamento n.º 1.363, as fls. 039 do livro B.031, do Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Piedade, deste Estado, com dona **MARIA APARECIDA DE FATIMA CAMPOS**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. n.º 20.046.822.SSP.SP, e do CPF/MF sob n.º 092.754.088.66, residentes e domiciliados no Bairro do Piratuba, deste município e comarca; **3). ADÉLIA DE CAMPOS PEREIRA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. n.º 21.365.638.3.SSP.SP, e do CPF/MF sob n.º 105.916.978.90, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente á vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme assento de casamento n.º 3502, fls. 097 do livro B. n.º 022, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca de Ibiúna, deste Estado, com **WALDIR AUGUSTO PEREIRA**, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG. n.º 3.311.109.1.SSP-SP, e do CPF/MF sob n.º 751.936.638.34, residentes e domiciliados no Bairro do Piratuba, deste município e comarca; **4). IRACEMA FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. n.º 20.582.263.SSP.SP, e do CPF/MF sob n.º 198.102.418.28, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente á vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme assento de casamento n.º 5854,

------(continuação na ficha n.º 08)-----

FICHA 08-

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.**REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2**MATRÍCULA N.º =2.859= IBIÚNA, 31 DE =MARÇO= DE 2.010

IMÓVEL:-----**(continuação da ficha n.º 07)**-----
 fls. 076 do livro B. n.º 031 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca de Ibiúna, deste Estado, com **SALVADOR DE OLIVEIRA**, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG. n.º 4.643.973.0.SSP.SP, e do CPF/MF sob n.º 047.619.858.52, residentes e domiciliados no Bairro do Piratuba, deste município e comarca; **5). MARIA DE LOURDES DE CAMPOS**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da cédula de identidade RG. n.º 9.718.330.SSP.SP, e do CPF/MF sob n.º 753.707.868.87, residente e domiciliada no bairro do Piratuba, deste município e comarca; e, **5). JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE CAMPOS**, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG. n.º 8.492.484.SSP.SP, e do CPF/MF sob n.º 753.639.848.49, casado sob o regime da comunhão de bens, posteriormente a vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada aos 26 de setembro de 1.980, as fls. 94/95 do livro n.º 133, do 1º Cartório de Notas da comarca de Piedade, registrado sob n.º 13.822, livro n.º 03, Registro Auxiliar, em 03.06.1.989, no Registro de Imóveis de Piedade.SP, e conforme assento de casamento n.º 1.327, as fls. 19v do livro B.31, do Registro Civil de Pessoas Naturais desta comarca de Ibiúna, deste Estado, com dona **MARLENE SOARES DE CAMPOS**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. n.º 24.829.333.3.SSP.SP e do CPF/MF sob n.º 198-102.328.37, residentes e domiciliados no bairro do Piratuba, deste município e comarca. Foi apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural.CCIR de 2006/2007-2008/2009, quitado, expedido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrário-Incra, abrangendo maior porção, constando dados do imóvel rural. Código do imóvel rural. 637.033.003.964.0, denominação do imóvel rural. Sítio São Benedito- área total (há) 14,3000- classificação fundiária-minifúndio- data da última atualização. 19.04.2.007, n.º certificação planta memorial. Indicações para localização do imóvel rural. Bairro da Ressaca- município sede do imóvel rural- Ibiúna.UF. SP, módulo rural do imóvel (há) 0,0000- n.º de módulos rurais. 0,00 – módulo fiscal do município(há). 16,0000 – n.º de módulos fiscais. 0,8937- fmp(há) 3,0000. área do imóvel rural(há) – registrada- 10,7000- posse a justo título- 3,6000 – posse por simples ocupação. 0,0000-área medida-n/c, dados do detentor(declarante)- Ivan Beserra Sobreira- CPF/MF- 084.046.678.10-nacionalidade-brasileira- código da pessoa. 05.560.950.3- 100% de detenção do imóvel- total de condôminos deste imóvel. 0- data de emissão. 14.12.2.009- numero do CCIR.02377768096, e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural, com código de controle

-----**(continuação no verso)**-----

da certidão: 2242.C14C.E2BF.B5E9, emitida as 11:29:41 do dia 17.03.2.010, válida até 13.09.2.010, constando numero do imóvel na Receita Federal NRRF. 3.312.707.7- nome do imóvel. Sítio São Benedito- Município. Ibiúna- Área total (em hectares) 14,3- Contribuinte. Ivan Beserra Sobreira- CPF. n.º 084.046.678-10. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
Emots. R\$ 346,37- Após. R\$ 98,44- Após. R\$ 72,92 - Reg.Civil. R\$ 18,23- Trin.Justica. R\$ 18,23- Total. R\$ 554,19.(Prenotação/Microfilme n.º 71.538-22.03.2.010/544)

Av.24/2.859.Ibiúna, 08 de Agosto de 2.012. Procedo a esta averbação, a vista do Formal de Partilha, expedido aos 26(vinte e seis) dias do mês de junho de 2.012, pela 2ª Vara Cível desta comarca de Ibiúna, assinado pelo MM.Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Wendell Lopes Barbosa de Souza, e dos documentos comprobatórios, encartados nos autos, para ficar constando que o nome correto da proprietária, MARIA APARECIDA PEREIRA, constante no R.13, é **MARIA APPARECIDA**

PEREIRA. O Substituto do Oficial

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 11,1- Estado. R\$ 3,28- Após. R\$ 2,43- Reg.Civil. R\$ 0,61- Trib.Justica. R\$ 0,61- Total. R\$ 18,44-(Prenotação/Digitalização n.º 81.098- 24.07.2.012)

Av.25/2.859.Ibiúna, 08 de Agosto de 2.012. Procedo a esta averbação, a vista do Formal de Partilha, expedido aos 26(vinte e seis) dias do mês de junho de 2.012, pela 2ª Vara Cível desta comarca de Ibiúna, assinado pelo MM.Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Wendell Lopes Barbosa de Souza, e da Certidão de Óbito expedida pelo Registro Civil esta comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, encartada nos autos, para ficar constando o falecimento da proprietária, **MARIA APPARECIDA PEREIRA**, ocorrido ao primeiro(01) dia do mês de setembro de 2.003, conforme Óbito n.º 6.386, fls. 241F do livro C. n.º 012, daquele Registro. O Substituto do Oficial

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 11,1- Estado. R\$ 3,28- Após. R\$ 2,43- Reg.Civil. R\$ 0,61- Trib.Justica. R\$ 0,61- Total. R\$ 18,44-(Prenotação/Digitalização n.º 81.098- 24.07.2.012)

R.26/2.859.Ibiúna, 08 de Agosto de 2.012. Pelo Formal de Partilha, expedido aos 26(vinte e seis) dias do mês de junho de 2.012, pela 2ª Vara Cível desta comarca de Ibiúna, assinado pelo MM.Juiz de Direito,
------(continuação na ficha n.º 09)-----

Livro nº 2 - Registro Geral - Registro de Imóveis de Ibiúna - SP

MATRÍCULA
=2.859=FICHA
09

Ibiúna, 08 de AGOSTO de 2.012

Imóvel: _____(continuação da ficha n.º 08)_____

Exmo. Sr. Dr. Wendell Lopes Barbosa de Souza, extraído dos autos da ação de Inventário, processo n.º 238.01.2007.001565-2/000000-000, controle n.º 440/07, dos bens deixados por falecimento de **MARIA APPARECIDA PEREIRA** (CPF/MF sob n.º 032.545.498.13), homologado por sentença datada de 27 de novembro de 2.008, proferida pela MMª Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Marina San Juan Melo, transitado em julgado aos 07 de junho de 2.009, foi a parte ideal correspondente á 1/8(um oitavo), ou R\$ 711,59(setecentos e onze reais e cinquenta e nove centavos), que o espólio possuía em comum no imóvel matriculado, havida pelo R. 13 nesta, ali avaliada em R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), **ADJUDICADA ao viúvo meeiro Sr. ELIZEU JOÃO PEREIRA**, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG. n.º 20.693.361.SSP.SP, e do CPF/MF sob n.º 027.166-108.94, residente e domiciliado no bairro do Piratuba, deste município e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo. Foram emitidas por este registro as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas em nome de Maria Aparecida Pereira e Elizeu João Pereira, sob n.ºs 6658417/2.012 e 6658389/2.012, expedidas em 08.08.2.012, com validade até 03.02.2.013, e foram emitidos também os Relatórios de consulta de indisponibilidade com Resultado Negativo em nome de: Maria Aparecida Pereira, com código hash: ca22.4d1f.e953.b8c6.3264.b67f-3c91-dff7.a776.9ab9, Elizeu João Pereira, com código hash: ddbb.8f22-81bc.cce4.2034.7ac7-6cf9.83dd-a9e8.e07b. Dados do CCIR do Incra de 2.006/2.007/2.008/2.999, quitado, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, já encontra-se mencionado no R. 23 nesta, e foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, com código de controle da certidão: C7F8.80D6-19EC.43FD, emitida as 16:36:05 do dia 06.08.2.012, válida até 02.02.2.013, expedida pelo Ministério da fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, número do imóvel na Receita Federal-Nirf: 3.312.707.7nome do Imóvel Sitio São Benedito, município Ibiúna, área total em hectares 13,4, nome do contribuinte, Ivan Beserra Sobreira, CPF. 084.046.678.10. O Substituto do Oficial.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

_____(continuação no verso)_____

Emots. R\$ 319,94- Estado.R\$ 90,93- Após. R\$ 67,36- Reg.Civil. R\$ 16,84- Trib.Justica. R\$ 16,84- Total. R\$ 511,91-(Emots foram cobrados sobre 50% do valor atribuido, proporcional a parte ideal registrada).
Prenotação/Digitalização n.º81.098- 24.07.2.012)

R.27/2.859. Ibiúna, 24 de Setembro de 2.012. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos três(03) dias do mês de setembro 2.012, as fls. 137/142 do livro n.º 208, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, os proprietários, **1). AVELINO FERREIRA DE CAMPOS**, brasileiro, lavrador, portador do RG. n.º 3.311.179.SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob n.º 020.907.148.67 e sua esposa **IRENE DA VEIGA CAMPOS**, brasileira, do lar, portadora do RG n.º 29.045.442.SSP.SP, e inscrita no CPF/MF sob n.º 198.102.348.20, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme certidão de casamento n.º 5.061, as fls. 057 do livro B.028, do Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca de Ibiúna.SP; **2). WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS**, brasileiro, lavrador, portador do RG. n.º 3.311.139.SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob n.º 750.349.998.20, e sua esposa **MARIA APARECIDA DE FATIMA CAMPOS**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 20.046.822-SSP.SP, e inscrita no CPF/MF sob n.º 092.754.088.66, casados pelo regime da comunhão de bens, posteriormente a vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada aos 13 de outubro de 1.980, as fls. 147/148 do livro n.º 132, das notas do 1º Cartório de Piedade.SP, devidamente registrada sob n.º 6.893, no livro 03, de Registro Auxiliar, do Registro de Imóveis desta comarca de Ibiúna.SP, e conforme certidão de casamento n.º 1.363, as fls. 039 do livro B.031, do Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Piedade.SP; **3). ADELIA DE CAMPOS PEREIRA**, brasileira, do lar, portadora do RG n.º 21.365.638.3.SSP.SP, e inscrita no CPF/MF sob n.º 105.916.978.90, e seu marido o sr. **WALDIR AUGUSTO PEREIRA**, brasileiro, lavrador, portador do RG. n.º 3.311.109.SSP.SP, e inscrito no CPF/MF sob n.º 751.936.638.34, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da lei n.º 6.515/77, conforme certidão de -----(continuação no verso)-----

Livro nº 2 - Registro Geral - Registro de Imóveis de Ibiúna - SP

MATRÍCULA
=2.859=FICHA
10

Ibiúna, 24 de SETEMBRO de 2.012

Imóvel: -----(continuação da ficha n.º 09)-----

casamento n.º 3.502, as fls. 097 do livro B.022, do Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca de Ibiúna.SP; **4). IRACEMA FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 20.582-263.SSP.SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 198.102.418.28, e seu marido o sr. **SALVADOR DE OLIVEIRA**, brasileiro, lavrador, portador do RG. n.º 4.643.973.0.SSP.SP, e inscrito no CPF/MF sob n.º 047.619.858.52, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme certidão de casamento n.º 5.854, as fls. 076 do livro B.031, do Registro, Civil das Pessoas Naturais desta comarca de Ibiúna.SP; **5). MARIA DE LOURDES DE CAMPOS**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG. n.º 9.718.330.SSP.SP, e inscrita no CPF/MF sob n.º 753.707.868.87; **6). JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE CAMPOS**, brasileiro, lavrador, portador do RG. n.º 8.491.484.SSP.SP, e inscrito no CPF/MF sob n.º 753.639.848.49, e sua esposa, **MARLENE SOARES DE CAMPOS**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 24.829.333.3.SSP.SP, e inscrita no CPF/MF sob n.º 198.102.328.37, casados pelo regime da comunhão de bens, posteriormente a vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada aos 26 de setembro de 1.980, as fls. 094/095 do livro n.º 133, das notas do 1º Cartório de Piedade.SP, devidamente registrada sob n.º 13.822, no livro 03, de Registro Auxiliar, do Registro de Imóveis da comarca de Piedade.SP, conforme certidão de casamento n.º 1.327, as fls. 19v do livro B.031, do Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Piedade.SP, todos residentes e domiciliados no bairro do Piratuba, deste município e comarca de Ibiúna, deste Estado; e, **7). ELIZEU JOÃO PEREIRA**, brasileiro, agricultor, viúvo por falecimento de Maria Aparecida Pereira, conforme certidão de óbito termo n.º 6386, as fls. 241 do livro C.012 do Registro civil das Pessoas Naturais desta comarca de Ibiúna.SP, portador do RG. n.º 20.693.361.SSP.SP, e inscrito no CPF/MF sob n.º 027.166.108.94, residente e domiciliado no distrito do Paruru, deste município e comarca de Ibiúna, deste Estado, pelo preço de R\$ 29.000,00(vinte e nove mil reais), **TRANSMITIRAM ao Sr. IVAN BESERRA SOBREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º 17.637.591.0.SSP.SP e inscrito no -----(continuação no verso)-----

CPF/MF sob n.º 084.046.678.10, residente e domiciliado a Avenida Real n.º 60-Loteamento Vila Real, Bairro do Curral, deste município e comarca de Ibiúna, deste Estado, a totalidade de suas partes ideais, correspondente á DUAS OITAVAS(2/8) PARTES IDEAIS, havidas pelos Registros n.ºs 23 e 26 nesta, que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Constatou do Título que foram, apresentadas as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas em nome dos vendedores, respectivamente, expedidas em 03.09.2012, conforme Recomendação n.º 03 do Conselho Nacional de Justiça, sob n.ºs 7644020/2012, 7644-064/2012, 7644107/2012, 7644136/2012, 7644175/2012, 7644219-2012, 7644250/2012, 7644295/2012, 7644351/2012, 7644397/2012, 7644439/2012 e 7644487/2012, validas até 01.03.2013. Foram emitidos por este Registro os Relatórios de Consulta de Indisponibilidade com Resultado Negativo em nome de: Avelino Ferreira de Campos, com código Hash: c4e4.b31a.7935.4883.dbba.d1ca.0e41.d924.0942.8003, Irene da Veiga Campos, com código Hash: 165e.0f97.8049-b438.2a56-77b3.a330.f21f.82e7.0f35, Waldomiro Ferreira de Campos, com código Hash:db75.0267.f760.c530.8f13.49d9.4883.d50a.b1d7.8e1d, Maria Aparecida de Fátima Campos, com código hash: c808.095d-d813.4443-14b2.82d3.a65b.5506.13e2.ba21, Adélia de Campos Pereira, com código Hash: 11bd.bc46.2506.d63f.11ba.4503.1590.9526.9dee.4a38, Waldir Augusto Pereira, com, código hash: 9b9c.34c8.f461.5bda-06f5.abc5-7bd8.33ec.6f26.c92c, Iracema Ferreira de Oliveira, com código hash: b41d.4599.5c29.c7ed.a988.87d5.7f0a.ca27.b3f4.7e15, Salvador de Oliveira, com código hash: 978b.c72f.296c.ea45.5421-791c.9545-46b4-57b6-ad66, Maria de Lourdes de Campos, com código Hash: 16ba.1fa6.3d31.8daf.73c7.625c.10a0.b8bb.ca19.1310, Jose Roberto Ferreira de Campos, com código Hash: 0f64.fde1.25b9.bac7.820c.b1b7-1a2b.5cf3.d3e2.f6ae, Marlene Soares de Campos, com código Hash: eee9.e3aa.1e64.d726.67ff.ef26.13dd.47ea.43e7.9af1, Elizeu João Pereira, com código hash: 09b2.bcf3.4e02.ee75.94cc-dfe6.da39.fe82-091f-1466, Ivan Beserra Sobreira, com código hash: 6fca.a481.5ee2-93bc.c38a.710e.0a96.196c.83a2.bd04.Foi apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural.CCIR de 2006/2007/2008/2009, quitado, expedido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrário-Incra, abrangendo maior porção, constando dados do imóvel rural. Código do imóvel rural. 637.033.003.964.0, denominação do imóvel rural. Sitio São Benedito- área total (há) 14,3000- classificação fundiária-minifundio- data da -----(continuação na ficha n.º 11)-----

Livro nº 2 - Registro Geral - Registro de Imóveis de Ibiúna - SP

MATRÍCULA
=2.859=FICHA
11

Ibiúna, 24 de SETEMBRO de 2.012

Imóvel:

(continuação da ficha n.º 10)

ultima atualização. 19.04.2.007, n.º certificação planta memorial, indicações para localização do imóvel rural. Bairro da Ressaca- município sede do imóvel rural- Ibiúna.UF. SP, módulo rural do imóvel (há) 0,0000- n.º de módulos rurais. 0,00 - módulo fiscal do município(há). 16,0000 - n.º de módulos fiscais. 0,8937- fmp(há) 3,0000. área do imóvel rural(há) - registrada- 10,7000- posse a justo titulo- 3,6000 - posse por simples ocupação. 0,0000-área medida-n/c, dados do detentor (declarante)- Ivan Beserra Sobreira- CPF/MF- 084.046.678.10- nacionalidade-brasileira- código da pessoa. 05.560.950.3- 100% de detenção do imóvel- total de condôminos deste imóvel. 0- data de emissão. 14.12.2.009- numero do CCIR.02377768096, e apresentada a certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural, com código de controle: C7F8.80D6.19EC.43FD, emitida as 16:36:05 do dia 06.08.2012, valida até 02.02.2.013, expedida pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, constando numero do imóvel na Receita Federal-NIRF 3.312.707.7, nome do imóvel. Sitio São Benedito, município Ibiúna, área total(em hectares) 14,3 -contribuinte. Ivan Beserra Sobreira, CPF. 084.046.678.10. O Substituto do Oficial, (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi. Emots. R\$ 433,79 - Estado. R\$ 123,29- Após. R\$ 91,32- Reg.Civil. R\$ 22,83- Trib.Justica.R\$ 22,83- Total. R\$ 694,06-(Prenotação/Digitalização n.º 81.463- 11.09.2012)

Av.28/2.859. Ibiúna, 08 de Fevereiro de 2.017. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201701.3019.00233261-IA-030, datado de 30.01.2.017, as 19:05, com numero do processo 0001074122-0125020221, enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens, onde consta o nome da instituição, TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2. FORUM/VARA. CAJAMAR-SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO DE CAJAMAR, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado, de propriedade de **IVAN BESERRA SOBREIRA, CPF n.º 084.046.678.10**, havido pelo Registros n.ºs 21 e 27 nesta.. O Substituto do Oficial, (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi. Prenotação/Digitalização n.º 90.734- 31.01.2017)

(continuação na ficha n.º 12)

Livro 02

REGISTRO
GERALOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE IBIÚNA - SP
CNS nº 120.733MATRÍCULA
=2.859=FICHA
12

Ibiúna, 16 de FEVEREIRO de 2023

Imóvel: -----(continuação da ficha n.º 11) -----
Av.29/2.859. PENHORA. - Ibiúna, 16 de Fevereiro de 2.023. Através da Certidão para averbação de Penhora Online PH000448850, expedida pelo tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Foro: Cajamar, Vara: Secretaria da Vara do Trabalho de Cajamar, conforme disposto no artigo 837 do CPC, datado de 09/02/2.023, às 16:53:08, emitido por: Luciana Leite Marchi, natureza do processo: Execução Trabalhista, numero de ordem: 00010741220125020221, onde consta como exequente: **ROBERTA DO ESPIRITO SANTO SILVA**, CPF/MF n.º 273.080.048-48, e como executados: **KARIN HAMMEL**, CPF/MF n.º 112.893.488-47, **BDL BESERRA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA - EPP.**, CNPJ/MF n.º 04.987.606/0001-13, e **IVAN BESERRA SOBREIRA**, CPF/MF n.º 084.046.678-10; foi determinado a averbação da penhora sobre 100% (cem por cento) do imóvel matriculado, de propriedade do executado **IVAN BESERRA SOBREIRA**, já qualificado. Consta da certidão que foi nomeado depositário a executada **Karin Hammel**. Valor da dívida: R\$ 291.275,83. - (Prenotação/Digitalização n.º 106.531 - 17/01/2.023). SD n.º 1207333310000AV29M285923K.

Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

MATRÍCULA

FICHA

verso

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br